



Ofício n º 064/2023

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4.301/2023

TIPO: Menor Preço global.

Acolho por seus próprios fundamentos a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio para CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas, respeitando os limites do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO dos RECURSOS apresentados pelas empresas NOVA INTEGRAL TECNICA E CONTRUÇÃO LTDA e TDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA, no Processo Licitatório referente ao Edital do Pregão Presencial nº 0030/2023, e no mérito, **DAR PROVIMENTO**, reformando a decisão da comissão e **DESCCLASSIFICAR** os documentos de habilitação da empresa SHALON ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA. Outrossim, autorizo a retomada da etapa de lances do certame em epígrafe, com reabertura de sessão agendada para o dia 13/11/2023 às 09:00 horas

Por derradeiro, dar ciência às empresas Recorrente e Recorrida.

Embu Guaçu, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Embu-Guaçu
Autoridade Competente